

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

ATA DA 2.605ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2026 - CNPJ Nº 00.037.457/0001-70, NIRE Nº 5350000090-9.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, em reunião ordinária, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração – CONSAD da **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP**, integrado pelos seguintes Conselheiros presentes: KALINE GONZAGA COSTA, LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, CLEBER MONTEIRO FERNANDES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, JUNIOR DIVINO FIDELES, DANIELE CORREA CARDOSO, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, KAMYLIA SILVA TEIXEIRA e FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE. A Presidente do CONSAD, Kaline Gonzaga Costa, após declarar aberta a reunião, deu início aos trabalhos e à análise da pauta do dia, composta pelos seguintes itens: **1. Atualização do andamento das metas de agosto a dezembro de 2025 e apresentação e andamento das metas para 2026 (janeiro a março).** A Presidente do CONSAD concedeu a palavra à Diretora Jurídica, Daniela Corado, que apresentou a atualização das metas da Diretoria referentes ao período de **agosto a dezembro** de 2025 (199533493, 199539755 e 199539905), as metas previstas para 2026 e o andamento destas até março do ano em curso (199540249). **2. Atualização do andamento das metas de outubro a dezembro de 2025 e apresentação e andamento das metas para 2026 (janeiro a março).** A Presidente do CONSAD concedeu a palavra ao Diretor de Planejamento e Projetos, Carlos Spies, que apresentou a atualização das metas da Diretoria referentes ao período de **outubro a dezembro** de 2025, as metas previstas para 2026 e o andamento destas até março do ano em curso (199530833). O Diretor salientou que haviam sido retiradas as metas "Universidade do DF - UNDF", "Reforma do bloco A do Hemocentro (FHB)" e "Feira Permanente da Arniqueira", em razão de contingenciamento de recursos. **3. Apreciação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - 2025 (198928945), nos termos do art. 19, inciso XIX, do Estatuto Social da NOVACAP, Processo SEI nº 00112-00010232/2021-79.** A Presidente do CONSAD concedeu a palavra ao Chefe da Auditoria Interna, Antônio Sérgio Xavier, que apresentou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - 2025 (198928945). Após, a matéria foi submetida à apreciação, decidindo os Conselheiros APROVAR, por unanimidade, o **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - 2025**, nos termos do inciso XIX do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. **OUTROS ASSUNTOS:** Tendo em vista a deliberação oriunda da 2.604ª Reunião do CONSAD de solicitar a participação do Presidente da NOVACAP para prestar esclarecimentos sobre o imóvel de propriedade da Companhia incluído na Lei Distrital nº 7.845, de 2026, a Presidente do CONSAD concedeu a palavra ao Presidente, Fernando Rodrigues Ferreira Leite, que esclareceu não ter havido participação da empresa no processo de escolha do imóvel. Acrescentou que, em 26 de março do ano em curso, a NOVACAP recebera ofício da Casa Civil – CACI do Distrito Federal indicando providências que deveriam ser adotadas sobre a matéria, dentre elas a apuração do valor do imóvel. A NOVACAP acionou a TERRACAP para subsidiar a adequada precificação do terreno. Além disso, internamente, as Diretorias de Suporte e Jurídica vinham adotando as medidas cabíveis em relação à temática. Esclareceu, ainda, que, tão logo a análise estivesse concluída, remeteria relatório à CACI. Na sequência, foi concedida a palavra à Conselheira Daniele Cardoso, que indagou sobre o prazo para disponibilização do imóvel e se este correspondia ao local onde estava sediada a NOVACAP. Em resposta, o Presidente informou que ainda aguardariam orientações adicionais da Casa Civil e confirmou que o imóvel correspondia à sede da Companhia. Adicionalmente, o Presidente informou que, possivelmente na próxima reunião do Conselho de Administração, haveria informações mais detalhadas acerca das tratativas junto à Casa Civil, ocasião em que seria apresentado relatório ao Colegiado. Ato contínuo, foi concedida a palavra ao Conselheiro Junior Fideles, que relembrou a

importância dos trabalhos desenvolvidos pela Companhia para o Distrito Federal e ponderou que, mesmo a NOVACAP sendo empresa estatal dependente, portanto, com atuação condicionada ou dependente do orçamento do Tesouro do Distrito Federal e, por essa razão, orientada pelas diretrizes de seu acionista controlador, possui, juridicamente, autonomia administrativa, financeira e, sobretudo, patrimonial. Dessa forma, o Conselheiro suscitou dúvida jurídica quanto à decisão do Governo do Distrito Federal de oferecer um bem da NOVACAP em garantia de dívidas do Banco de Brasília – BRB, o que deveria ser melhor examinado e estudado pela Direção da Companhia, considerando os interesses e patrimônios distintos da NOVACAP e do BRB. Na sequência, foi concedida a palavra ao Conselheiro Adler Anaximandro, que sugeriu a realização de consulta à Diretoria Jurídica no tocante à possibilidade de transferência do imóvel em questão ao Governo do Distrito Federal no contexto da operação aprovada em lei, observando tratar-se de bem de uso especial e relacionado a interesse de outro ente federativo. O Presidente Fernando informou que já foi demandado e está sendo elaborado parecer jurídico pelo Diretoria Jurídica, o qual deverá estar pronto e será apresentado ao CONSAD na sua próxima reunião do mês de maio de 2026. Por fim, a Presidente do CONSAD informou a saída do Conselheiro Aldler Anaximandro do Conselho, agradecendo o trabalho desenvolvido, o que foi corroborado pelos demais Conselheiros e Conselheiras. **Errata à Ata da 2.599ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da NOVACAP:** aos registros da Ata da 2.599ª Reunião do CONSAD, realizada em 9 de dezembro de 2025, procede-se à seguinte correção de erro material, permanecendo inalterados seus demais termos: Onde se lê: “com prazo de gestão complementar até 30 de abril de 2026”, Leia-se: “com prazo de gestão complementar até 29 de abril de 2027”. Não havendo outro tema a ser tratado, a Presidente do CONSAD declarou encerrada a reunião, e eu, Jean Florêncio Verneque, Subsecretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos Conselheiros participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/04/2026, às 14:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN FLORENCIO VERNEQUE - Matr.0073434-9, Subsecretário(a) dos Órgãos Colegiados**, em 27/04/2026, às 09:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0973549-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 28/04/2026, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr.0973502-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 28/04/2026, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYLA SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/05/2026, às 08:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 06/05/2026, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUNIOR DIVINO FIDELES - Matr.0973662-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 08/05/2026, às 10:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/05/2026, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/05/2026, às 10:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/05/2026, às 11:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/05/2026, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CORREA CARDOSO - Matr.0973708-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/06/2026, às 10:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=199530170)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=199530170)
[verificador= 199530170](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=199530170) código CRC= **5ECED76C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br